



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 027, de 14/04/2021

Ementa: Alterar a Portaria CRMV-RS nº 29, de 03/07/2020 que alterou a Portaria CRMV-RS nº 12, de 28/02/2019, para modificar a composição da Comissão de Medicina Veterinária Legal.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o desligamento de membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º, da Portaria CRMV-RS 029/2020, promovendo a exclusão da Méd. Vet. Joana Darc Lopes Bassan Luttjohann, CRMV/RS 06834 e da Méd. Vet. Beatriz Guilhembernard Kosachenco, CRMV/RS 04261VP.

Art. 2º - A Comissão de Medicina Veterinária Legal do CRMV-RS passa a ter a seguinte composição:

- Méd. Vet. Tamarini Rodrigues Arlas	CRMV/RS 08806VP – Presidente
- Méd. Vet. Norma Centeno Rodrigues	CRMV/RS 02221VP – Secretária
- Méd. Vet. Ana Paula Neuschrack Albano	CRMV/RS 09661VP
- Méd. Vet. Alice Teixeira Meirelles Leite	CRMV/RS 08104VP
- Méd. Vet. Emerson Bolson Rauber	CRMV/RS 10629VP
- Méd. Vet. Heloísa Azevedo Scherer	CRMV/RS 02153

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência durante o período da Gestão 2018/2021, mantendo inalteradas as demais disposições das Portarias CRMV-RS 012/2019 e 029/2020.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.
Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente